

INSTITUTO FEDERAL

Espírito Santo

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

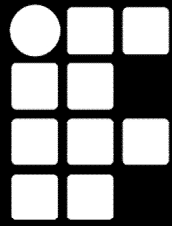
CPPD - CSPPD

**Comissão Permanente de Pessoal
Docente - CPPD**

**Comissão Setorial Permanente de
Pessoal Docente - CPPD**

ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 26, § 1º 12772/12

Progressão/Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2125

Interstício de 18 meses

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2009,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

Substitui a Resolução do Conselho Superior da Etfes nº 07/1990 - fixa normas para Avaliação de Desempenho dos integrantes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria MEC nº 2, de 05/01/2009, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 21/12/2009, RESOLVE publicar a presente Resolução.

Progressão/Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Interstício de 24 meses

ALTERADA PELA CS 14/2014

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 38/2013,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre o processo de Avaliação de
Desempenho dos servidores docentes integrantes*

Art. 21 Ficam Revogadas as Resoluções nºs 38/2013, 14/2014, 25/2015 e CS 6/2016.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior

- II. a Portaria nº 12.000, de 27 de setembro de 2013;
- III. a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013;

Progressão/Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3367-7500 – ramal 1070

Interstício de 24 meses

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 21/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000690/2018-75, bem como:

- I - o capítulo III, Seção II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- II - a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;
- III - a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013;
- IV - a Portaria MEC nº 982/2013;

Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Interstício de 24 meses

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 40/2014,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispõe sobre a regulamentação para acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2014,

RESOLVE,

INTERSTÍCIO

1. Antes da Res.15/2009 – 24 meses
2. Res. 15/2009 –22/12/2009 - 18 meses
- ~~3. Res. 38/2013 – 01/10/2013 - 24 meses~~

A Res. 21/2018 substitui a 38/2013. Processos em que o interstício estava vigente a 38/2013 DEVEM ser feitos usando as regras da 21/2018.

4. Res.21/2018 – 13/07/2018 - 24 meses

Interstício 27/11/2013 → Qual Resolução ? 21/2018

1º Anexo I 27/11/2013 >>>> 26/11/2014 2 Anexos V – 2013.2 e 2014.1

*Solicitar junto ao NGP as avaliações dos docentes feito pelos discentes
Documentos Comprobatórios das pontuações preenchidas no Anexo*

2º Anexo I 27/11/2014 >>>> 26/11/2015 2 Anexos V – 2014.2 e 2015.1

Anexo VI + Parecer Fundamentado 27/11/2013 >>>> 26/11/2015 *Preenchido pela CAD*



Interstício 27/11/2012 → Qual Resolução ? 15/2009 e 21/2018

1º Anexo I, R15/2009, 18 meses 27/11/2012 >>>> 30/09/2013

27/11/2012	26/12/2012	1º
27/12/2012	26/01/2013	2º
27/01/2013	26/02/2013	3º
27/02/2013	26/03/2013	4º
27/03/2013	26/04/2013	5º
27/04/2013	26/05/2013	6º
27/05/2013	26/06/2013	7º
27/06/2013	26/07/2013	8º
27/07/2013	26/08/2013	9º
27/08/2013	26/09/2013	10º
27/09/2013	26/10/2013	11º
27/10/2013	26/11/2013	12º
27/11/2013	26/12/2013	13º
27/12/2013	26/01/2014	14º
27/01/2014	26/02/2014	15º
27/02/2014	26/03/2014	16º
27/03/2014	26/04/2014	17º
27/04/2014	26/05/2014	18º

1º Anexo I, R21/2018 01/10/2013 >>>> 26/05/2014

Início

A CONTAGEM É EM MESES, NÃO EM DIAS!

27/11/2012 + 540 dias = 21/05/2014

Equivale a 18 meses, entretanto.

Está errado!!!!!!

Fim

b) Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei n ^o 11.784, de 22 de setembro de 2008	D V	3	1	Titular	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal
		2	4	D IV	
	1	3			
	S	2			
	D IV	1	1	D III	
		4	4		
		3	3		
		2	2		
	D III	1	1	D II	
		4	2		
		3	1		
		2	1		
	D II	1	D I		
		4		2	
		3		1	
	D I	2	D I		
1		2			
3		1			
1		1			

SITUAÇÃO ATUAL

D101 para D102 >>Mudança de Nível dentro da mesma classe>>**Progressão**

D102 para D201 >>Mudança de Classe >> **Promoção**

Progressão/Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2125

Interstício de 18 meses

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2009,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

Substitui a Resolução do Conselho Superior da Etfes nº 07/1990 - fixa normas para Avaliação de Desempenho dos integrantes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria MEC nº 2, de 05/01/2009, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 21/12/2009, RESOLVE publicar a presente Resolução.

Progressão funcional

Documentação R15/2009

Documentação	Fundamento
Requerimento,	Art. 5º, Lei nº 9.784/99
Anexos I, II, (18 meses)	Art. 4º, § 1º, R21/18
Documentação Comprobatória dos Anexos I, II, III e IV	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29066-255 – Vitória – ES
 27 3357-7500
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

NOME DO REQUERENTE		IAPE
SETOR DE LOCALIZAÇÃO		CAMPUS/REITORIA
VEM REQUERER		
<input type="checkbox"/> À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus _____ <input type="checkbox"/> À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Reitoria		
DESENVOLVIMENTO		
<input type="checkbox"/>	Aceleração da promoção – docente	<input type="checkbox"/> Incentivo à qualificação – TAE
<input type="checkbox"/>	Acesso à classe titular – docente	<input type="checkbox"/> Licença para capacitação
<input type="checkbox"/>	Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação	<input type="checkbox"/> Progressão/promoção funcional – docente
<input type="checkbox"/>	Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação	<input type="checkbox"/> Progressão por capacitação – TAE
<input type="checkbox"/>	Horário especial a servidor estudante	<input type="checkbox"/> Retribuição por titulação – docente
Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC () RSC I () RSC II () RSC III		
BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES		
<input type="checkbox"/>	Abono de permanência	<input type="checkbox"/> Inclusão de dependente – para acompanhar pessoa da família
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Inclusão de dependente – para dedução no

Progressão/promoção funcional – docente

<input type="checkbox"/>	Exoneração a pedido	<input type="checkbox"/>	Vacância por posse em outro cargo inacumulável
Outro (especificar):			
_____		____/____/____	
Assinatura		Data	

Dúvidas quanto à instrução dos processos poderão ser sanadas junto ao Manual do Servidor disponível em: <https://prodi.ifes.edu.br/manual-do-servidor>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Resolução Conselho Superior nº 15/2009 ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA CHEFIAS
(GERENCIAMENTO)

SERVIDOR:

LOTAÇÃO:

CARGO:

FUNÇÃO ou CARGO DE CONFIANÇA:

NÍVEL/CLASSIFICAÇÃO:

PERÍODO DA AVALIAÇÃO:

CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO	
INDICADOR	PONTUAÇÃO
Excelente	<input type="text" value="40"/>
Bom	<input type="text" value="30"/>
Regular	<input type="text" value="20"/>
Deficiente	<input type="text" value="10"/>

AREA	FATORES	PONTOS
GERENCIAL (para chefia em todos os níveis)	SUPERVISÃO: Orientação, observação, avaliação e acompanhamento dos colaboradores na execução das tarefas. - Capacidade de perceber e compreender os possíveis problemas pessoais do colaborador que estejam interferindo no trabalho. - Análise criteriosa das causas e conseqüências de problemas que exigem posicionamento da chefia.	<input type="text"/>
	LIDERANÇA: Exercícios da autoridade com livre aceitação dos colaboradores. - Capacidade de despertar, nos colaboradores, uma participação criativa e responsável na consecução dos resultados grupais. - Estabelecimento de um clima positivo de inter-relacionamento, de forma que seus colaboradores possam contar com apoio e compreensão, principalmente na gestão de conflitos. - Coordenação do grupo na busca de resultados favoráveis à área, sem se preocupar com vantagens pessoais. - Estimulo ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.	<input type="text"/>
	COMUNICAÇÃO: Maneira clara e objetiva de transmitir as instruções, idéias e informações. - Receptividade para ouvir e entender o outro. - Preocupação em buscar e divulgar informações de interesse dos colaboradores e do setor.	<input type="text"/>
	PLANEJAMENTO: Identificação dos objetivos da área. - Análise da realidade, levantamento das possibilidades e limitações da ação futura. - Estabelecimento de um plano de ação condizente com os objetivos traçados.	<input type="text"/>
	DECISÃO: Análise criteriosa das causas e conseqüências de problemas que exigem posicionamento da Chefia. - Habilidade em propiciar a participação do grupo em decisões que envolvem a área. - Segurança na tomada de decisões. - Consciência dos limites de sua autoridade.	<input type="text"/>
Data e assinatura do servidor avaliado ____/____/____, _____		
Data e assinatura do chefe imediato ____/____/____, _____	TOTAL DE PONTOS	<input type="text"/>

Progressão/Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3367-7500 – ramal 1070

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 21/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000690/2018-75, bem como:

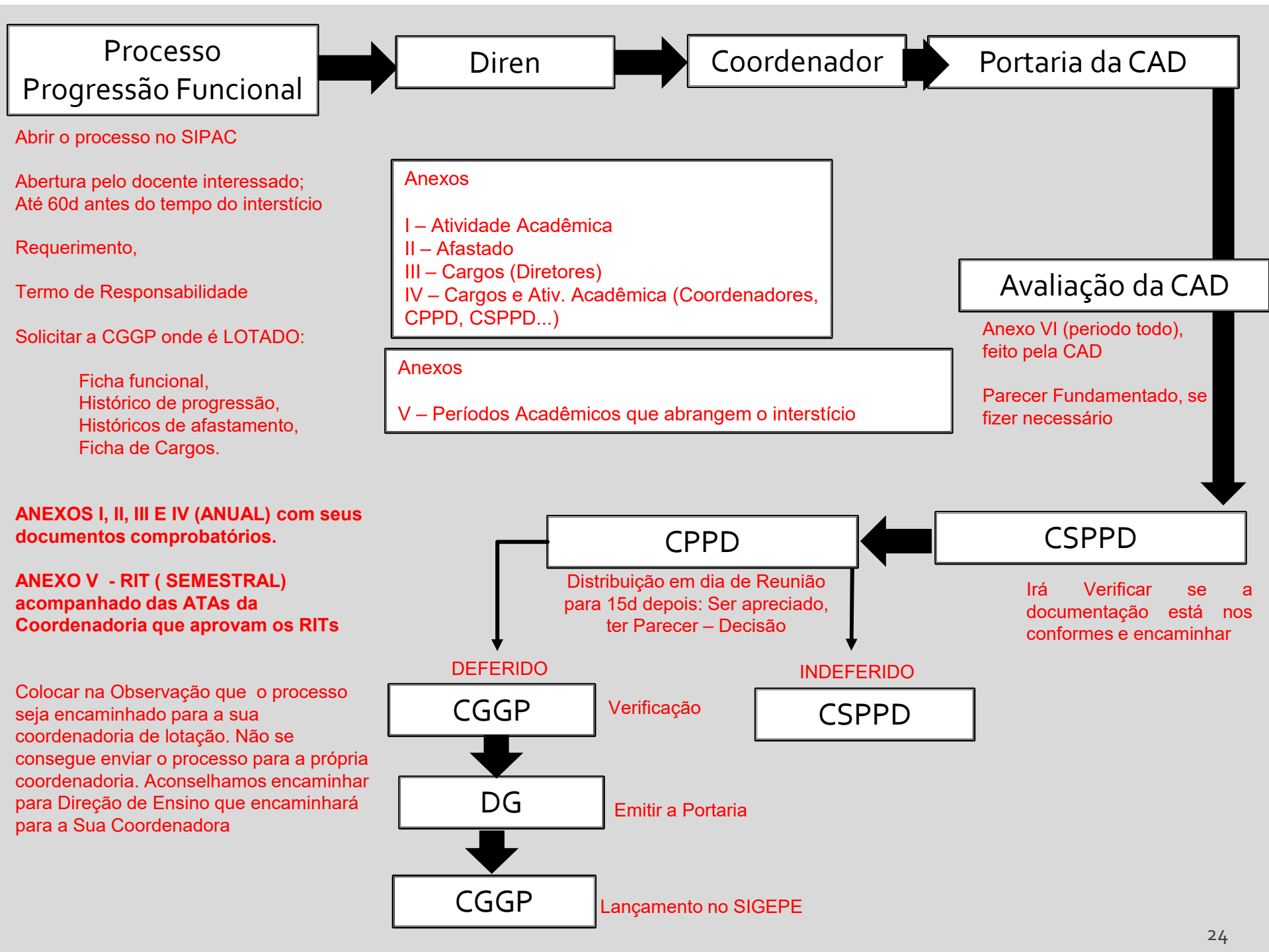
- I - o capítulo III, Seção II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- II - a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;
- III - a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013;
- IV - a Portaria MEC nº 982/2013;

Progressão funcional

Documentação R21/2018

Documentação	Fundamento
Requerimento,	Art. 5º, Lei nº 9.784/99
Termo de Responsabilidade	Orientação Interna Res. 12/2019
Ficha funcional, <i>CDCOINDFUN</i>	Art. 4º, § 1º, R21/18
Histórico de progressões, <i>CACOPOSPRO</i>	
Ficha de afastamentos, <i>CACOOCORCE</i>	
Ficha de Cargo/Função, <i>CACODETPFU</i>	
Anexos I, II, III e IV (bianaual)	Art. 4º, § 1º, R21/18
Documentação Comprobatória dos Anexos I, II, III e IV	
Anexo V (semestral) RIT + ATAs de Aprovação	Art. 4º, § 7º, R21/18
Port. Comissão Avalaiadora (CAD)	Art. 9º, § 1º, inciso I, R21/18
Anexo VI (período todo), feito pela CAD	Art. 4º, § 10º, R21/18
Caso o requerente não atingir a pontuação a CAD deverá emitir um Parecer Fundamentado. Não é necessário fazer um parecer separado pode Usar o Anexo VI	
Parecer daCSPPD,	Art. 8º, § 1º, inciso I, R28/15

***Seguir este ordenamento de inserção de documentos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29066-255 – Vitória – ES
27 3357-7500
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

NOME DO REQUERENTE		_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____
SETOR DE LOCALIZAÇÃO		CAMPUS/REITORIA			
VEM REQUERER					
<input type="checkbox"/>		À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus _____			
<input type="checkbox"/>		À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Reitoria			
DESENVOLVIMENTO					
<input type="checkbox"/>	Aceleração da promoção – docente	<input type="checkbox"/>	Incentivo à qualificação – TAE		
<input type="checkbox"/>	Acesso à classe titular – docente	<input type="checkbox"/>	Licença para capacitação		
<input type="checkbox"/>	Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Progressão/promoção funcional – docente		
<input type="checkbox"/>	Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Progressão por capacitação – TAE		
<input type="checkbox"/>	Horário especial a servidor estudante	<input type="checkbox"/>	Retribuição por titulação – docente		
<input type="checkbox"/>	Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC () RSC I () RSC II () RSC III				
BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES					
<input type="checkbox"/>	Abono de permanência	<input type="checkbox"/>	Inclusão de dependente – para acompanhar pessoa da família		
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Inclusão de dependente – para dedução no		

Progressão/promoção funcional – docente

<input type="checkbox"/>	Exoneração a pedido	<input type="checkbox"/>	Vacância por posse em outro cargo inacumulável		
Outro (especificar): _____ _____					
_____ Assinatura				_____/_____/_____ Data	

Dúvidas quanto à instrução dos processos poderão ser sanadas junto ao Manual do Servidor disponível em:
<https://prodi.ifes.edu.br/manual-do-servidor>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29066-255 – Vitória – ES
27 3357-7500
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

NOME DO REQUERENTE		_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____
SETOR DE LOCALIZAÇÃO		CAMPUS/REITORIA			
VEM REQUERER					
		À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus _____			
		À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Reitoria			
DESENVOLVIMENTO					
Aceleração da promoção – docente		Incentivo à qualificação – TAE			
Acesso à classe titular – docente		Licença para capacitação			
Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação		Progressão/promoção funcional – docente			
Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação		Progressão por capacitação – TAE			
Horário especial a servidor estudante		Retribuição por titulação – docente			
Reconhecimento dos Saberes e Competências – RSC () RSC I () RSC II () RSC III					
BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES					
Abono de permanência		Inclusão de dependente – para acompanhar pessoa da família			
Alteração de regime de trabalho – docente		Inclusão de dependente – para dedução no imposto de renda			
Alteração de jornada de trabalho – TAE		Licença à gestante/adotante (administrativa)			
Aposentadoria		Licença à gestante/adotante (prorrogação)			
Auxílio pré-escolar		Licença paternidade			
Auxílio-natalidade		Licença paternidade (prorrogação)			
Averbação de tempo de contribuição		Licença prêmio			
Certidão de tempo de contribuição (CTC)		Licença para tratar de assuntos particulares			
Exoneração a pedido		Vacância por posse em outro cargo inacumulável			
Outro (especificar):					
_____		_____/_____/_____ Data			
Assinatura					

Dúvidas quanto à instrução dos processos poderão ser sanadas junto ao Manual do Servidor disponível em:
<https://prodl.ifes.edu.br/manual-do-servidor>

Anexo I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Siape:
_____, lotado no campus: _____, na coordenadoria:
_____ por meio deste
termo, declaro que toda documentação comprobatória referente a participação em
projetos, bancas, comissões, conselhos e equivalentes, e, também certificados
referente às atividades de capacitação (Participação em cursos e aprovação de
disciplinas) encontram-se no:

_____, de _____ de _____

Assinatura

OBSERVAÇÃO

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN*, *CACOPOSPRO*, *CACOOCORCE* e *CACODETPFU*) são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Ficha funcional

CDCOINDFUN

Dados funcionais do docente

OBSERVAÇÃO

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN*, *CACOPOSPRO*, *CACOOCORCE* e *CACODETPFU*) são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Histórico de progressão

CACOPOSPRO

Identificar e analisar o nível e classe atual ou passada do docente

OBSERVAÇÃO

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN*, *CACOPOSPRO*, *CACOOCORCE* e *CACODETPFU*) são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Ficha de afastamentos do servidor

CACOOCORCE

Histórico dos afastamentos do docente, para identificar a existência de algum afastamento que altera o início ou final do interstício. E anexo a ser preenchido.

OBSERVAÇÃO

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN*, *CACOPOSPRO*, *CACOOCORCE* e *CACODETPFU*) são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Histórico de Cargo/Função

CACODETPFU

Identificar a existência de algum cargo ou função gratificada que altera o anexo a ser preenchido.

**PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

ANEXO I

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DOCENTE EXCLUSIVAMENTE EM ATIVIDADE PEDAGÓGICA**

NOME:		SIAPE		
LOTAÇÃO:		CLASSE / NÍVEL:		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:				
1. EIXO 1 – AVALIAÇÃO DISCENTE				
Pontuação do Eixo		Pontos	MAX	Pontos
Total:			80	0
Justificativa / Comentário / Observações				
2.1 Ensino Convencional				
Código	Carga horária de ensino semanal	Horas de aula (soma das CH das disciplinas nos 2 ANOS)	Pontos por hora de aula por semana	Total
a	Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico		2,5	0
b	Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação		2,5	0
c	Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação		2,5	0
(Considerar fator 3,0 para docente com disciplinas = ou >3 em componentes curriculares distintos em pelo menos um dos períodos. Não se enquadrando usar o fator 2,5)				
Total:		0		0
2.2 Orientação de alunos				
Código	Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente	Número	Pontos por aluno por mês	Total
a	Orientação de monografia de fim de curso		1	0
b	Orientação de monografia de especialização		1,5	0
c	Co-orientação de monografia de especialização		0,75	0
d	Orientação de dissertação de mestrado		2	0
e	Co-orientação de dissertação de mestrado		1	0

**PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

ANEXO II

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DOCENTE AFASTADO PARA MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO**

NOME:		<table border="1"> <tr> <td> <table border="1"> <tr> <td>SIAPE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CLASSE / NIVEL:</td> <td></td> </tr> </table> </td> <td></td> </tr> </table>	<table border="1"> <tr> <td>SIAPE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CLASSE / NIVEL:</td> <td></td> </tr> </table>	SIAPE		CLASSE / NIVEL:		
<table border="1"> <tr> <td>SIAPE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CLASSE / NIVEL:</td> <td></td> </tr> </table>	SIAPE		CLASSE / NIVEL:					
SIAPE								
CLASSE / NIVEL:								
LOTAÇÃO:								
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:								
QUALIFICAÇÃO DOCENTE								
Código	Atividades	Número	Pontos por relatório					
a	Relatório semestral do docente com afastamento e formalmente vinculado a programa de pós-graduação stricto-sensu ou de pós-doutoramento avaliado e aprovado no colegiado/coordenadoria, com o aval do orientador		10					
Total		0	0					
3. EIXO 3 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO								
3.1 Participação em cursos e aprovação em disciplinas								
Código	Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente	Número	Pontos por participação					
a	Participação em curso de formação continuada de até 20 horas		4					
b	Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas		8					
c	Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas		16					
d	Participação em curso de graduação		20					
e	Participação em curso de formação lato sensu		30					
f	Participação em curso de formação stricto sensu		40					
g	Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação		35					
h	Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação		10					
Total		0	0					
TOTAL DO EIXO 3			0					
LIMITE DE PONTUAÇÃO PARA O EIXO 3 (200 PONTOS)			Pontos 0					
Justificativa / Comentário / Observações								

**PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE EXCLUSIVAMENTE EM EXERCÍCIO DE CARGO/FUNÇÃO				
NOME:		IAPE		
LOTAÇÃO:		CLASSE / NÍVEL:		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:				
3. EIXO 3 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO				
3.1 Participação em cursos e aprovação em disciplinas				
Código	Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente	Número	Pontos por participação	Total
a	Participação em curso de formação continuada de até 20 horas		4	0
b	Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas		8	0
c	Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas		16	0
d	Participação em curso de graduação		20	0
e	Participação em curso de formação lato sensu		30	0
f	Participação em curso de formação strito sensu		40	0
g	Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação		35	0
h	Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação		10	0
Total		0		0
TOTAL DO EIXO 3				0
LIMITE DE PONTUAÇÃO PARA O EIXO 3 (200 PONTOS)			Pontos	0
Justificativa / Comentário / Observações				
6. EIXO 6 - ATIVIDADES DE DESEMPENHO GERENCIAL				
Código	Atividades	Número	Pontos por Mês	Total
a	Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas		2	0
b	Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos		2	0
c	Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao IFES		4	0

Documentação Comprobatória da pontuação nos Anexos I, II, III e IV

Avaliação Discente – Solicitar ao Setor de Apoio ao Ensino; se não houve avaliação uma declaração afirmando

Comprovação das Disciplinas Ministradas – Fazer um Print do Acadêmico do período referente ou solicitar declaração no CRA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATORIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome:	Matricula Siape:
Classe / Nivel:	
Lotação:	
Periodo de avaliação:	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

- 1.1 - Avaliação discente (Inserir as disciplinas e suas respectivas notas)
- 1.2 - Disciplinas Ministradas (Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária)

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)

- 2.1 - Orientação de monografia de fim de curso
- 2.2 - Orientação de monografia de especialização
- 2.3 - Coorientação de monografia de especialização
- 2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter
- 2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino
- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo - [] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
 - 3.9.1 - Qualis A1
 - 3.9.2 - Qualis A2
 - 3.9.3 - Qualis B1
 - 3.9.4 - Qualis B2
 - 3.9.5 - Qualis B3
 - 3.9.6 - Qualis B4
 - 3.9.7 - Qualis B5
 - 3.9.8 - Qualis C
- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

*****SOLICITAR O ARQUIVO EDITÁVEL COM A CSPPD DO SEU CAMPUS*****

Portaria da CAD

O que seria a Comissão de Avaliação de Desempenho? (CAD)

Comissão composta pela sua Chefe Imediata e dois docentes de sua coordenadoria

Docente normal: Coordenador (presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Diretor do Campus

Docente que é Coordenador de Curso: Diretor de Ensino (presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Diretor do Campus

Docente que é Diretor no Campus: Diretor de Ensino (presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Diretor do Campus

Docente que é Diretor de Campus: Reitor(presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO VI – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018**

Para uso exclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho

RELATÓRIO FINAL PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE
Acompanhado das avaliações periódicas e documentos comprobatórios

Nome do Docente Avaliado:
Matrícula Siape:
Lotação:
Interstício da avaliação:
Classe/Nível:
Composição da Comissão Coordenador/Siape:
Professor membro/Siape:
Professor membro/Siape:
Número da Portaria de Constituição da Comissão, em anexo:

APRESENTAÇÃO DO RESUMO DAS AVALIAÇÕES ANALISADAS

EIXO 1
Quantidade de avaliações:
Período de aplicação das avaliações:
Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 1:
Comentários:

EIXO 2
Quantidade de avaliações:
Período de aplicação das avaliações:
Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 2:

Comentários:

EIXO 3
Quantidade de avaliações:
Período de aplicação das avaliações:
Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 3:

Comentários:

EIXO 4
Quantidade de avaliações:
Período de aplicação das avaliações:
Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 4:

Comentários:

EIXO 5
Quantidade de avaliações:
Período de aplicação das avaliações:
Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5:

Comentários:

EIXO 6
Quantidade de avaliações:
Período de aplicação das avaliações:
Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 6:

Comentários:

*****SOLICITAR O ARQUIVO EDITÁVEL COM A CSPPD DO SEU CAMPUS*****

PONTUAÇÃO TOTAL	
EIXO 1:	
EIXO 2:	
EIXO 3:	
EIXO 4:	
EIXO 5:	
EIXO 6:	
Total de pontos obtidos:	
MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) PONTOS	
() Faz jus à progressão () Não faz jus à progressão	

Espaço reservado para observações finais da comissão:

Data da avaliação: _____ / _____ / _____

Assinatura do coordenador

Assinatura do professor membro

Assinatura do professor membro

Ciência do Servidor Avaliado

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do docente

*****SOLICITAR O ARQUIVO EDITÁVEL COM A CSPPD DO SEU CAMPUS*****



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: CAMPUS XXXXXXXXXXXXX

Parecer

Interessado: NOME DO DOCENTE

SIAPE: XXXXXXX

Assunto: Progressão Funcional

Fundamentação

A comissão de avaliação, constituída nos termos do § 5º do art 4º da Resolução do Conselho Superior nº 38 de 01/out/2013 do IFES, representados pelos que assinam o presente, por força da Portaria nº 436 de 08 de dezembro de 2015 do Diretor Geral do *Campus* Cachoeiro de Itapemirim, vem apresentar parecer no processo de progressão funcional, atendendo o que prescreve o, art. 15, § 5º da Resolução 38 de 01/out/2013.

Justificativa

Tendo em vista que o docente, lotado no *Campus* XXXXXXXXXXXXX, exerceu suas atividades durante todo o período de avaliação para fins de progressão; considerando que a Direção de Ensino do *Campus* Cachoeiro de Itapemirim não publicou o cronograma de avaliação, e, que as avaliações parciais não ocorreram; considerando que o solicitante realizou suas atividades de ensino regularmente, bem como a realização de cursos de capacitação, tudo conforme prova os autos, e por não ter contribuído pela inexistência das avaliações parciais e por não poder ser prejudicado, a Comissão entende que o docente deverá progredir mesmo não tendo atingido a pontuação mínima.

Decisão

Ante ao exposto, a Comissão é FAVORÁVEL (OU DESFAVORÁVEL) à progressão funcional do servidor NOME DO DOCENTE, matrícula SIAPE XXXXXXX, da Classe D X, nível X para a classe D X, nível X+1.

Este é o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, XX/XX/XX

NOME DO DOCENTE - SIAPE: XXXXXXX
Presidente da Comissão

NOME DO DOCENTE –
SIAPE: XXXXXXX

NOME DO DOCENTE –
SIAPE: XXXXXXX

USO OPCIONAL FICANDO A CRITÉRIO DA CAD

Havendo algum apontamento sobre a avaliação inserir no Anexo VI no “Espaço reservado para as observações finais da comissão.”

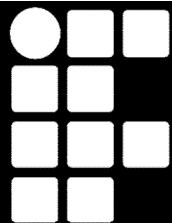
Parecer da CSPPD

Que encaminhará a CPPD

Parecer da CPPD

Se DEFERIDO encaminhará a CGGP do Campus de Origem

Se INDEFERIDO encaminhará a CSPPD do Campus de Origem



INSTITUTO FEDERAL

Espírito Santo

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal
Docente - CPPD

Comissão Setorial Permanente de
Pessoal Docente - CPPD

ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br